



PREFEITURA DE
ORLÂNDIA

orlandia.sp.gov.br

JORNAL OFICIAL DE ORLÂNDIA

Segunda-feira, 23 de janeiro de 2023 · Distribuição Eletrônica · Ano 2023 · Edição nº 1501 Extraordinária

Publicação Oficial do Município de Orlandia, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014

ISENÇÃO DO IPTU 2023

**REQUERIMENTO
ATÉ 31/01**



Operação Recape avança no Jardim Boa Vista

Uma grande operação de recape está sendo realizada pela Prefeitura de Orlandia. Investimento com recursos próprios de mais de R\$ 2,8 milhões, aproximadamente 70 mil metros quadrados de asfalto novo, em diversos bairros da cidade.

A operação teve início na última sexta-feira (20), na Rua 8, entre as Avenidas C, D, E, F, G e H. Na manhã desta segunda-feira (23), segue avançando pelas ruas do Jardim Boa Vista, na Avenida H, entre as Ruas 8, 6 e 4.



GCMs Destaques do Mês



Os Guardas Cívicos Municipais de Orlandia, Duarte e Henrique, realizando patrulhamento preventivo com vistas à segurança das instalações públicas do município, durante o último mês, se destacaram pelo brilhante trabalho realizado.

Entre a segunda quinzena de Dezembro e a primeira quinzena de Janeiro, lograram êxito em apreender 08 (oito) armas brancas, 03 (três) munições de calibre 38 e ainda recuperaram uma televisão, localizada em uma residência utilizada por usuários de entorpecentes, a qual fora apreendida, na Delegacia da Polícia Civil de São Joaquim da Barra.

Demonstrando com essa atitude o comprometimento e dedicação com a causa Pública, empenho para deixar uma cidade mais segura para todos.

Equipe de roçada dos canteiros centrais

A equipe de roçada dos canteiros centrais, contratada pela Prefeitura de Orlandia, após finalizar toda a área da Avenida 102 até a Avenida A, entre a Rua 20 até a Rua 1, nos bairros Brazão, Santa Rita, Siena, Jardim Boa Vista, José Luiz Simões, Max Define, 1º de Maio, Jardim das Flores, Servidores, Benini e bairros próximos, agora segue com os serviços pelos bairros Antônio Martins, Parisi, Adalberto Morandini "Birucão", Jequitibá, Aroeira, Santo Expedito e Alto da Boa Vista.

Atendendo também aos pedidos dos comerciantes, hoje foi realizada a roçada na Avenida 1, próximo aos famosos carrinhos de lanches.

Mesmo com as chuvas intensas das últimas semanas, os trabalhos seguem avançando.



PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que se encontra aberto o PREGÃO ELETRÔNICO 10/2023, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA USO EM SAÚDE MENTAL PARA PACIENTES RESIDENTES EM ORLÂNDIA COM DISTRIBUIÇÃO GRATUITA BEM COMO SUPORTE AS UNIDADES DE CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS) ADULTO E INFANTIL E ATENDIMENTO AS AÇÕES JUDICIAIS. O período de envio das propostas será de 25/01/2023 até 07/02/2023 às 08:00h no endereço eletrônico bll.org.br. O início da disputa ocorrerá no dia 07/02/2023 às 08:30h na mesma plataforma. Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacao@orlandia.sp.gov.br ou bll.org.br. Edital à disposição, no setor competente, ao custo de R\$ 20,00 e na internet: www.orlandia.sp.gov.br, a partir do dia 25/01/2023. Orlandia, SP, 23 de Janeiro de 2023. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR. Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que se encontra aberto o PREGÃO ELETRÔNICO 11/2023, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA APLICAÇÃO, REALIZAÇÃO DE CURATIVOS E NEBULIZAÇÕES AOS MUNICÍPIOS DE ORLÂNDIA NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS) E EM DOMICÍLIO ATRAVÉS DO PROGRAMA MELHOR EM CASA, BEM COMO COLÍRIOS QUE AUXILIAM NO ATENDIMENTO MÉDICO (CEMO). O período de envio das propostas será de 25/01/2023 até 08/02/2023 às 08:00h no endereço eletrônico bll.org.br. O início da disputa ocorrerá no dia 08/02/2023 às 08:30h na mesma plataforma. Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacao@orlandia.sp.gov.br ou bll.org.br. Edital à disposição, no setor competente, ao custo de R\$ 20,00 e na internet: www.orlandia.sp.gov.br, a partir do dia 25/01/2023. Orlandia, SP, 23 de Janeiro de 2023. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR. Prefeito Municipal.

Inexigibilidade

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior, faz público que, em atendimento ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/93, fica RATIFICADA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2023, com fundamento no art. 25, inciso III da Lei Federal n.º 8.666/93, pelo valor total de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais), conforme proposta apresentada por TIAGO VALVASSORA CALUZ 34714051865, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 34.400.354/0001-45, Empresário

Exclusivo da dupla de DJs "BOB E SHUNT". OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA DUPLA "BOB E SHUNT" ATRAVÉS DE EMPRESÁRIO EXCLUSIVO/DIRETAMENTE COM OS ARTISTAS, COMO ATRAÇÃO, NO DIA 20.02.2023, PARA O EVENTO – "CARNAFOLIA 2023 (carnaval de rua)" NO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA/SP. DATA DA RATIFICAÇÃO: 20/01/2023. Orlandia/SP, 23 de Janeiro de 2023. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

Ratificação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior, faz público que, em atendimento ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/93, fica RATIFICADA a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2023, com fundamento no art. 24, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93, pelo valor total de R\$ 17.490,000 (Dezesete mil, quatrocentos e noventa reais), conforme proposta apresentada por WILLIANS KESTER MILLAN - ME, CNPJ sob o nº 21.612.004/0001-09. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA PARA IMPLANTAÇÃO DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO. DATA DA RATIFICAÇÃO: 23/01/2023. Orlandia/SP, 23 de Janeiro de 2023. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

Despachos

Orlandia-SP, 13 de Janeiro (01) de 2023.

ORIGEM: GABINETE DO PREFEITO

DESTINO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DE QUALQUER SETOR ARTÍSTICO – Art. 25, III da Lei Federal n.º 8.666/93.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA "TCHAKABUM" ATRAVÉS DE EMPRESÁRIO EXCLUSIVO/DIRETAMENTE COM OS ARTISTAS, COMO ATRAÇÃO, NO DIA 20.02.2023, PARA O EVENTO – "CARNAFOLIA 2023 (carnaval de rua)" NO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA/SP.

CONTRATADA: THIAGO MACHADO VIEIRA 22711851818, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 23.822.996/0001-16, Empresário Exclusivo da banda "TCHAKABUM".

DESPACHO

1. Tendo em vista o pedido formulado pelo órgão requisitante (Divisão de Comunicação e Eventos), e do parecer jurídico em anexo; e considerando os documentos juntados aos autos do procedimento em epígrafe, ENTENDO estarem presentes os requisitos legais, motivo pelo qual AUTORIZO, DETERMINO a contratação e a

RATIFICO¹, através de empresário exclusivo/diretamente com a banda "TCHAKABUM" para a apresentação de show a ser realizado no dia 20 (vinte) de Fevereiro (02) de 2023 (Segunda-feira), no Município de Orlandia, como atração do evento "CARNAFOLIA 2023 (carnaval de rua)", pelo valor de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais), conforme proposta apresentada pela empresa THIAGO MACHADO VIEIRA 22711851818.

2. Providencie a Consultoria Jurídica do Município o instrumento contratual.

3. Sejam cumpridas, ainda, as demais e devidas formalidades legais, consoante dispõe o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93² e de praxe administrativa (publicações, etc.).

CUMPRA-SE, nos termos da lei.

SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR

Prefeito Municipal

aliás encaminhados pelo órgão requisitante, devidamente numerados em ordem crescente, de modo a atender ao disposto no inciso III, do artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações dadas pelas Leis Federais nº 8.883/94 e nº 9.648/98.

3. A seguir, sejam os presentes autos encaminhados para análise e parecer da Consultoria Jurídica do Município.

Orlândia/SP, 03 de Janeiro (01) de 2023.

SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR

Prefeito Municipal

1 (...) A ratificação retrata o conhecimento e aprovação pelas autoridades superiores, relativamente aos atos praticados por agentes públicos subordinados. Destina-se a assegurar que as autoridades de mais alta hierarquia, no âmbito sujeito contratante, tenham conhecimento e concordem com os termos da contratação. Logo, não há cabimento de uma "ratificação" quando a contratação é produzida pela própria autoridade de mais alta hierarquia. A finalidade da ratificação já se produziu quando a autoridade de hierarquia mais elevada pratica, ela própria, o ato de contratação direta. Portanto, não há necessidade de novos atos formais, sem conteúdo ou utilidade autônomos. (destaques nossos). (MARÇAL JUSTEN FILHO in Comentário à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 15.ª edição, Editora Dialética, São Paulo, 2012. Obra citação p. 451).

2 Art. 26. As dispensas previstas nos §§ 2o e 4o do art. 17 e no inciso III e seguintes do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8o desta Lei deverão ser comunicados, dentro de 3 (três) dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos. (Redação dada pela Lei nº 11.107, de 2005) Parágrafo único. O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos: I - caracterização da situação emergencial ou calamitosa que justifique a dispensa, quando for o caso; II - razão da escolha do fornecedor ou executante; III - justificativa do preço; IV - documento de aprovação dos projetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados. (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)

Dispensas - Aviso de Abertura

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2023 (Art. 25, III, da Lei Federal n.º 8.666/93) DESPACHO

1. Tendo em vista a solicitação do órgão requisitante (Divisão de Comunicação e Eventos do Município), pelo presente termo fica aberto o Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2023, referente à contratação de show artístico da banda "TCHAKABUM", através de empresário exclusivo/diretamente com os artistas, como atração no dia 20.02.2023 no evento "CARNAFOLIA 2023 (carnaval de rua)" no município de Orlandia/SP.

2. O processo de INEXIGIBILIDADE será instruído com a autuação de todos os documentos necessários,

RECEBA BEM OS AGENTES DE SAÚDE NA SUA CASA



VIRE A ÁGUA PARADA
ANTES QUE O
MOSQUITO 
FAÇA A FESTA!

#ORLÂNDIASEMENGUE



Prefeitura de
ORLÂNDIA
Cuidando da cidade, cuidando de você



IMPrensa Oficial do Município**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA**

Prefeitura Municipal de Orlandia: Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600 – Centro – CEP: 14620-000 (16) 3820-8000

PREFEITO MUNICIPAL:

Sergio Augusto Bordin Junior

VICE-PREFEITO:

João Henrique Orsi

Presidente do Fundo Social de Solidariedade:

Gisele Costa Cardoso Bordin

SECRETARIAS MUNICIPAIS**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Flaviano Donizete Ribeiro

Endereço: **Praça dos Imigrantes, s/n, (anexo a Biblioteca) - Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Welson Renato Bertaci

Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Michele Ruffo Ribeiro Junqueira

Endereço: **Rua 1, nº 15, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

Ediclelson de Oliveira

Endereço: **Avenida do Café, nº 1.040, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Zilda das Dores Melo Silva

Endereço: **Rua 3, nº 565, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Paulo Vianna

Endereço: **Praça Homero Vieira, s/nº, Jardim Servidores**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

Luis Gustavo Chaves Zordan

Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA URBANA

Leonardo Donizeti Alves

Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

José Inácio Dantas Filho

Endereço: **Avenida do Café, nº 1.040, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

Fábio Polimeno Benedicto

Endereço: **Avenida 10, nº 271, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CULTURA

Fabiane Costa Cardoso

Endereço: **Avenida 2, nº 171, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

CÂMARA MUNICIPAL

Câmara Municipal de Orlandia: Avenida do Café, nº 644 – Centro – CEP: 14620-000

(16) 3826-1658

Segunda a Sexta Feira das 08:00 as 17:30 horas

PRESIDENTE

Luiz Carlos Vilarim

VICE PRESIDENTE

Márcia Lucia Belato

1º SECRETÁRIO

Daniel Gaioto Aniceto

2º SECRETÁRIO

Sebastião Atilio da Silva

VEREADORES

Daniel Gaioto Aniceto

Jorge Gabriel Grasi

José Carlos Barbosa

Luiz Carlos Vilarim

Márcia Lucia Belato

Max Leonardo Define Neto

Murilo Santiago Spadini

Rodrigo Guilherme Colozio Paixão

Sebastião Atilio da Silva

Jornal Oficial do Município de Orlandia

Publicação sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Orlandia/SP, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014
Prefeitura Municipal de Orlandia/SP – CNPJ 45.351.749/0001-11

Divisão de Comunicação e Eventos
e-mail: comunicacao@orlandia.sp.gov.br
site: www.orlandia.sp.gov.br
(16) 3820-8005